



SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 182, DE 14 DE JUNHO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2017.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 182, de 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do **dia 02 de julho (domingo)** para o dia **01 de julho 2017, (sábado)**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia **02 de julho do fluente ano**, é feriado estadual, dia da Independência da Bahia, e ocorrerá domingo dia em que se realiza a feira livre desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia **02 de julho de 2017 (domingo)**, para sábado, **01 de julho do mesmo ano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023-2017 - Com base no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, o município de Presidente Dutra Bahia, pretende contratar com inexigibilidade de licitação empresa especializada na prestação de serviços com contratação de Artistas e Bandas Musicais, para animação dos festejos de São Pedro a serem realizados na sede do Município, nos dias 30 de Junho e 01 de julho de 2017. Francisco Mendes Rocha – Presidente da CPL.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.